
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 37

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a Prefeitura Municipal de Curralinho a contrair empréstimo até Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

Art. 1º. - Fica a Prefeitura Municipal de Curralinho autorizada a contrair empréstimo no Banco do Brasil S/A. na quantia não superior a Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), destinada à compra de um caminhão e um trator nos termos da Resolução n. 212, de 24 de novembro de 1971, da Câmara Municipal de Curralinho, dando como garantia os recursos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa, do Estado, em 30 de novembro de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Antonio Nonato Amaral
1º. Secretário
Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva
2º. Secretário

DOE N° 22.177, DE 11/12/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.